



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 066/2014.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Competente, **providencie a sinalização horizontal e vertical nos Bairros e nas principais ruas e avenidas da Cidade.**

JUSTIFICATIVA

É necessária a realização da demarcação de sinalização vertical e horizontal, colocar placas para orientar e informar, e faixas de pedestres para garantir a segurança dos motoristas e pedestres. As placas e as demarcações horizontais existentes na maioria dos bairros estão velhas e apagadas, e precisam que sejam repintadas o mais breve possível.

Lembrando que as placas e demarcações devem ser realizadas com a máxima urgência, próximo as Escolas e Postos de Saúde onde o trânsito de pessoas e veículos é mais constante.

Para que pedestre e motoristas possam andar e trafegar com segurança, solicito ao Chefe do Poder Executivo, de nossa Cidade, o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 14 de março de 2014

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de março de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente